DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 13 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, CONFORME ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Municipio de Santa Rita do Passa Quatro não poderá ser fixado abaixo do valor definido pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde fica fixado no valor 02 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele.

Art. 3º. No piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde definido nesta Lei já está incluída eventual revisão da remuneração dos servidores para o exercício vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
****Republicada por incorreções****

.....

LEI COMPLEMENTAR N°167, DE 13 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES, ATUALIZAÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Aos atuais servidores ocupantes do emprego público de Agente de Controle de Vetores, com a publicação da presente lei, passarão a ser ocupantes de emprego público designados como Agente de Combates à Endemias, desempenhando suas respectivas atribuições.

Art. 2º. – O piso salarial profissional dos Agentes de Combate à Endemias do Município de Santa Rita do Passa Quatro, não poderá ser fixado abaixo do valor definido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao artigo 198 da Constituição Federal.

Art. 3º. – O piso salarial profissional municipal dos Agentes de Combates à Endemias, fica fixado no valor de 2 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
****Republicada por incorreções****

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 290/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei

Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **DENISE APARECIDA INÁCIO SERAFIN,** RG n° 46.054.067-1 e CPF nº 379.125.878-88, conforme lista tríplice emitida pelo conselho de Promoção de Igualdade Racial de acordo com a lei 162 de 18 de março de 2022.

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada no Departamento de Assistência Social, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreções

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 052/2022

Processo Administrativo nº 1837/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos de Educação, Administrativo, Assistência Social, Saúde, Fundo Social e Turismo, Cultura e Esporte.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 22/06/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 22/06/2022 até às 09:00 horas do dia 11/07/2022.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 11/07/2022.

Início da disputa: às 08:30 horas do dia 14/07/2022.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000099/22

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 20 de junho de 2022.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 283/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO SANTANA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 02/06/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 285/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***JUAN CARLOS MATHEY RUBIO,*** *Médico,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 286/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***NADIA MARIA BOLIS,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 16/12/2013 a 15/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 287/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ROSILEIA DA SILVA FERREIRA,*** *Professor,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 288/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***DORILENE APARECIDA ROSINE,*** *Professor de Educação Básica I - PEB I,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 289/2022

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***IARA MEIRELLES DE OLIVEIRA ZAMPRONIO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 291/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***CONCEDE*** a(o) funcionário(a) ***JULIANA APARECIDA PAULETO*****,** Auxiliar de Creche, Licença sem Remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 14 de junho de 2022 a 12 de junho de 2024, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....